



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 135

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.030.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRÁTICA DE TARIFA PROMOCIONAL PELA EMPRESA RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através o Decreto nº 4.017/01, foi concedido aumento da tarifa cobrada pela empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda. para o valor de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos).

Considerando o recebimento do ofício datado de 17 de dezembro de 2001 da referida empresa, no qual solicita autorização para a prática de tarifa promocional.

Considerando que a anuência do Poder Executivo ao pedido trará benefícios à população,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à **Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda.** autorização para a prática de tarifa promocional ao valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 22 de dezembro de 2001 pelo prazo de 30 (trinta) dias, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 136

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.030/01)

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação